



Edital n.º22/2020

Sobre o surto de infeção pelo novo Coronavírus (SARS-Cov-2) Encerramento do Mercado de comércio a retalho e do Centro Multiusos de S. Romão

Manuel João Fontainhas Condenado, Presidente da Câmara Municipal de Vila Viçosa, observando o surto de infeção provocado pelo novo vírus (SARS-COV-2), faz público que:

Tendo em conta as orientações emanadas da Direção Geral de Saúde relativas ao surto de infeção pelo novo Coronavírus (SARS-Cov-2);

Tendo em conta os termos do Plano de Contingência para infeção pelo Novo Coronavírus (Sars-Cov-2) em vigor na Câmara Municipal de Vila Viçosa e as indicações do Grupo de Gestão do referido Plano;

Foi determinado o seguinte:

O encerramento temporário ao público do Mercado de comércio a retalho exercido por feirantes e vendedores ambulantes, que se realiza às quartas-feiras, em Vila Viçosa, no Espaço das Feiras e Mercados.

O encerramento temporário aos utentes do Centro Multiusos de S. Romão.

As presentes medidas entram de imediato em vigor.

Vila Viçosa, 17 de Março de 2020

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel João Fontainhas Condenado)